DECRETO nº 110/2017

"Abre Crédito Adicional Especial."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.630/2017, de 08 de agosto de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que correrá por conta da seguinte rubrica:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
1.149 – Aquisição de Equipamentos - Ministério da Saúde
4.0.0.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente. R$ 100.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com excesso de arrecadação, relativo ao recurso 4505 – Inv.Rede de Serviço de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 17 de agosto de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 17 de agosto de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.